



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 18
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, por esta se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para efetuar o ponto da situação da pandemia do COVID-19 no território do Município de Ourém, reportando que atualmente se verifica um período de manifesta calma.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Concluído o ponto anterior, o **Senhor Presidente** salientou que a melhoria da ligação viária entre Ourém e Fátima se constitui como um dos objetivos deste executivo. Neste contexto, apresentou um esboço preliminar de um traçado de ligação entre as duas cidades, o qual ambiciona ir um pouco mais além, ao circundar parcialmente a cidade de Ourém. -----

---- Por fim o **Senhor Presidente** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima celebrou no passado dia 13 de agosto o seu 17º aniversário, tendo este sido marcado por uma cerimónia de bênção de 7 ambulâncias a qual decorreu no Santuário de Fátima. -----

---- Esta cerimónia foi o culminar de uma campanha lançada pela direção que contou com o apoio dos cidadãos e empresas da nossa região. -----

---- Numa altura em que tanto se fala, e muito bem, de solidariedade, aqui está a prova da importância destas ações de generosidade. Aos que colaboraram na nossa comunidade na aquisição destes novos equipamentos, todos devemos reconhecer e agradecer. -----

---- Para a direção uma palavra de agradecimento pelo excelente trabalho desenvolvido, acerca do qual destacamos a aquisição da nova autoescada, a compra dos terrenos para a construção do quartel (velha ambição de todos e uma verdadeira necessidade) e agora, a chegada das novas ambulâncias.” -----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento, ao qual todo o executivo presente se associou: “O Estádio Universitário de Lisboa foi palco de mais uma conquista da equipa feminina do Grupo de Atletismo de Fátima (GAF) que se sagrou, este sábado, campeã nacional de clubes, no escalão sénior, em pista ao ar livre, II Divisão. -----

---- Apesar de existir há apenas quatro anos, esta equipa tem conseguido importantes resultados.

---- Trata-se de mais um feito conquistado por este clube do nosso concelho, que já nos habituou às vitórias e que continua a alcançar importantes triunfos, dando cartas a nível regional e nacional, constando entre os melhores de Portugal a este nível, o que representa motivo de regozijo para o atual Executivo Camarário que propõe, assim, a atribuição de um voto de reconhecimento a todas as atletas, equipa técnica e direção do GAF.” -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE AGOSTO DE 2020

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 43.793/2020 - SECRETARIADO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - DESIGNAÇÃO DE SEGUNDO SUBSTITUTO-----

---- Na reunião de 30 de outubro de 2017, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi designada como secretária das reuniões do Órgão Executivo, a Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente (à data Divisão de Atendimento ao Município), **Clarisse Isabel Pereira Neves**, substituída nas suas ausências, faltas ou impedimentos pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, **Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques**.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta registada sob o n.º 43.793/2020, do **Senhor Presidente da Câmara**, a designar o Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, **Eusébio Manuel da Silva Monteiro**, como segundo substituto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**, COMO SEGUNDO SUBSTITUTO DO SECRETARIADO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 48.540/2019 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CARVALHAL DO MEIO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.540/2019, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, informou esta Autarquia de que a **Associação de Escoteiros de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Portugal solicitou a cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na localidade de Carvalhal do Meio, daquela união de freguesias, para instalação da sede do Grupo de Escoteiros em formação de Rio de Couros.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 29 de julho findo, do **Setor de Património**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a referida associação, pelo período de um ano, renovável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 14.318/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.318/2020, de **Sandra Maria Vieira Marques**, residente na Rua da Carrasqueira, n.º 2, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a informar de que no dia 24 de janeiro de 2020, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua F, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 67-21-PF, marca Seat, modelo Toledo, devido a embate numa tampa de águas pluviais e a solicitar o ressarcimento do montante de 160,82€, referente aos danos causados, conforme documentos que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Auto de Notícia, datado de 04 de fevereiro de 2020, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém**;-----
- Informação, datada de 21 de abril transato, do **Setor de Património**;-----
- Informação, datada de 03 de agosto corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa dispõe de dotação orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR SANDRA MARIA VIEIRA MARQUES, PELO MONTANTE DE 160,82 EUROS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 38.038/2020 - ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS - APOIO JURÍDICO - PROCESSO JUDICIAL N.º 476/11.0JALRA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 35.372/2018, de Maria Lucília Martins Vieira, a solicitar, no âmbito do Estatuto dos Eleitos Locais, apoio jurídico no processo judicial designado em epígrafe, na reunião de 29 de outubro de 2018, face à informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a propor que a despesa fosse promovida diretamente pela requerente, assumindo o Município o reembolso de todos os encargos judiciais em que a mesma tivesse incorrido, após sentença, na condição de se verificar a absolvição ao recurso interposto, a Câmara deliberou concordar com o proposto. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com o requerimento registado sob o n.º 38.038/2020, de **Maria Lucília Martins Vieira**, residente na Rua da Olaria, Lote 26, 5.º direito, nesta cidade, a requerer o ressarcimento da importância de 16.974,00€, em virtude da sua absolvição e a anexar faturas da Sociedade de Advogados João Nabais & Associados, correspondentes às despesas ocorridas com o processo de defesa. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a referir, de conformidade com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, PELO MONTANTE DE 16.974,00 EUROS. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 9597-A/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "P075/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS TÉRMICOS E DE CLIMATIZAÇÃO (AVAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS" -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 9597-A/2020, a celebrar com a firma **Fluxoterm – Climatização, Limitada**, com sede na Rua Variante da Caranguejeira, n.º 4275, em Caranguejeira, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 69.910,00€ e pelo prazo de 24 meses, instruída com uma informação, datada de 04 de agosto corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **FLUXOTERM – CLIMATIZAÇÃO, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SERVIÇOS “P075/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS TÉRMICOS E DE CLIMATIZAÇÃO (AVAC) EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS”, PELO VALOR DE 69.910,00€ (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 28.810-A/2020 - P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.810-A/2020, da firma **NOS Comunicações, S.A.**, a solicitar, nos termos do n.º 3, do artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos e por motivos que especifica, a prorrogação por um período não inferir a 20 dias, do prazo fixado para apresentação de propostas ao procedimento supra designado.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 04 de agosto corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Remete-se pedido de prorrogação de prazo limite para entrega de propostas, que nos parece legítimo, face aos argumentos apresentados, embora 20 dias pareça algo exagerado, quando inicialmente em conformidade como estabelecido no CCP para concursos públicos foi fixado um prazo de 9 dias (mínimo permitido).-----

---- À consideração superior o deferimento do pedido (competência do órgão executivo).”-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datada também de 04 do mês em curso: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 43.696/2020 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JULHO DE 2020-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 43.696/2020, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

APROVISIONAMENTO, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JULHO DE 2020. -----

2.1.4. REGISTO N.º 37.321-A/2020 - P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.321-A/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, de conformidade com os artigos 311.º e 312.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação das alterações ao projeto e bem assim dos trabalhos complementares, no valor de 58.025,12€ e dos trabalhos a menos, no valor de 8.243,14€.-----

---- Do processo fazem ainda parte as Informações, datadas de 03 de agosto em curso, que a seguir se especificam:-----

- Do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar minuta de adenda ao contrato;-----
- Do **Chefe Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que estão reunidas as condições necessárias para aprovação dos trabalhos complementares apresentados e da respetiva adenda ao contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR AS ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 58.025,12€ (CINQUENTA E OITO MIL, VINTE CINCO EUROS E DOZE CÊNTIMOS) E OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 8.243,14€ (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS);-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.5. REGISTO N.º 39.787/2020 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES -----

---- Foi apreciada a informação, datada de 30 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se transcreve: “No seguimento da Proposta de Realização de Despesa do Setor de Educação com MGD 39787/2020 de 16 de julho, no âmbito da transferência de competências aceites pelo Município, é proposto que o Município assegure



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

os encargos com a Manutenção de Elevadores do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.-----

---- Verifica-se que o contrato em vigor é o anexo ao processo (Proc.º 2020/300.10.005/1183), adjudicado à Alartécnica – Comercialização e Montagem de Equipamento Elétrico e Elevação, Lda., para o Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.-----

---- Sobre as condições do contrato, anexo, resumidamente verifica-se:-----

a) A duração do contrato é de um ano, renovável por iguais períodos desde que qualquer uma das partes o não renuncie com a antecedência de 90 dias; -----

b) A manutenção implica 3 visitas obrigatórias / ano; -----

c) O pagamento anual, conforme contrato é de 482,00 € (sem IVA). -----

---- Para que o contrato possa transitar para o Município, o processo de contratação, efetuado pela entidade Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, deverá ser remetido a esta edilidade para que se possa formalizar a cedência da posição contratual ao Município de Ourém. -----

---- Importa referenciar que, previamente à autorização por parte da entidade adjudicante, deverá ser aferido se foram cumpridos todos os formalismos legais que efetivaram esta contratação (COM OS DADOS DISPONÍVEIS NÃO É POSSÍVEL VERIFICAR ESSA EXIGÊNCIA), porquanto O NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) pela parte da entidade Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão É FATOR IMPEDITIVO DA ASSUNÇÃO DESTE CONTRATO POR PARTE DO MUNICÍPIO. -----

---- Assim, VERIFICANDO-SE O CUMPRIMENTO DO REFERIDO NOS PARÁGRAFOS ANTERIORES, caso o contrato esteja em condições de ser assumido até ao fim do presente ano, o valor / anual referido na Proposta de Realização de Despesa, importa em 600,00 €. -----

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** prestou a informação, datada também de 30 do mês findo, que de igual modo se transcreve:

“Considerando que: -----

- o valor do contrato (482,00 € / ano) a assumir pelo Município de Ourém tem enquadramento no ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, em regime simplificado;--

- a natureza do serviço a contratar (manutenção de elevadores) é essencial ao funcionamento da escola; -----

- as despesas com a manutenção de elevadores, constam das competências na área da educação a assumir pelo Município nos termos do DL 21/2019 de 30 de janeiro; -----

- a escola assinou o contrato 28 março de 2011 e têm um prazo de 1 ano renovado automaticamente por iguais períodos se não for denunciado com 90 dias de antecedência; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- o contrato prevê três visitas obrigatórias por ano (presume-se que neste ano ainda faltam duas visitas)-----

- a eventual não assunção deste contrato implicaria prejuízo de elevada monta, quer para o ----
- a despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente existem fundos disponíveis em observância a LCPA. -----

---- Proponho que o município:-----

- assumo o contrato a partir desta data e até ao seu termo (27 de março de 2021), no pressuposto que o agrupamento cumpriu todas as regras de contratação pública e que eventuais responsabilizações pelo seu não cumprimento seja assumido pelo agrupamento;-----

- decida sobre a eventual renovação do contrato de forma atempada para que em tempo útil seja comunicado a decisão do município caso não seja a da renovação. -----

---- À consideração superior (órgão competente – Câmara municipal)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONTRATO DESDE A DATA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, ATÉ AO SEU TERMO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 40.905/2020 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO - CONTROLO DE PRAGAS, DESINFESTAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação, datada de 31 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se transcreve: “No seguimento da Proposta de Realização de Despesa do Setor de Educação com MGD 40905/2020 de 22 de julho, no âmbito da transferência de competências aceites pelo Município, é proposto que o Município assegure os encargos com a Controlo de Pragas, Desinfestação, Desbaratização e Desratização do Agrupamento de Escolas de Ourém.-----

---- Sobre as condições do contrato referido, resumidamente, verificam-se as seguintes:-----

a) O valor anual é de 600,00€;-----

b) Foi assinado em 11 de março de 2015, com duração não indicada; -----

c) É renovado automaticamente, manifestando-se a vontade 90 dias antes da sua renovação; --

d) Implica quatro inspeções / tratamentos por ano.-----

---- Para que o contrato possa transitar para o Município, o processo de contratação, efetuado pela entidade Agrupamento de Escolas de Ourém, deverá ser remetido a esta edilidade para que se possa formalizar a cedência da posição contratual ao Município de Ourém.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Importa referenciar que, previamente à autorização por parte da entidade adjudicante, deverá ser aferido se foram cumpridos todos os formalismos legais que efetivaram esta contratação (COM OS DADOS DISPONÍVEIS NÃO É POSSÍVEL VERIFICAR ESSA EXIGÊNCIA), porquanto O NÃO CUMPRIMENTO DA REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) pela parte da entidade Agrupamento de Escolas de Ourém É FATOR IMPEDITIVO DA ASSUNÇÃO DESTE CONTRATO POR PARTE DO MUNICÍPIO. -----

---- O valor cabimentado, nos termos do movimento deste MGD (n.º 8) é de 246,00 € (inclui IVA). -----

---- À consideração superior.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento** prestou a informação, datada também de 31 do mês findo, que de igual modo se transcreve:---

“Considerando que: -----

- o valor do contrato (600,00 €/ano) a assumir pelo Município de Ourém tem enquadramento no ajuste direto em regime simplificado previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º e no artigo 128º do CCP, encontra-se devidamente cabimentado e dispõe de fundos em montante disponível em observância à LCPA;-----

- a natureza do serviço a contratar (Controlo de Pragas, Desinfestação, Desbaratização e Desratização) é essencial ao funcionamento da escola;-----

- as despesas com Controlo de Pragas, Desinfestação, Desbaratização e Desratização, constam das competências na área da educação a assumir pelo Município nos termos do DL 21/2019 de 30 de janeiro;-----

- a escola assinou o contrato em 11 de março de 2015, com duração não indicada; -----

---- Proponho que o município:-----

- assumo o contrato a partir desta data, no pressuposto que o agrupamento cumpriu todas as regras de contratação pública e que eventuais responsabilizações pelo seu não cumprimento seja assumido pelo agrupamento. -----

- decida desde já sobre a eventual renovação do contrato, para em caso de não renovação seja comunicado ao prestador do serviço com a devida antecedência -----

---- À consideração superior (órgão competente - Câmara Municipal)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONTRATO DESDE A DATA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 40.620/2020 - P098/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM EDUCADOR DE INFÂNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 40.620/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em valor praticado em procedimento anterior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.8. REGISTO N.º 6021-A/2020 - P065/2020 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 6021-A/2020, a celebrar com a firma **Gil & Mendes, Limitada**, com sede na Avenida dos Pastorinhos, n.º 718, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 19.440,00€ e pelo prazo de 36 meses, instruída com uma informação, datada de 10 de agosto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor do contrato e aprovada a referida minuta de contrato -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **GIL & MENDES, LIMITADA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “**P065/2020 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS**”, PELO VALOR DE 19.440,00€ (DEZANOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 36 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 40.493/2020 - "P095/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PSICOLOGIA EDUCACIONAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 40.493/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em valor praticado em procedimento anterior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – CONVIDAR **CAROLINA NEVES** A APRESENTAR PROPOSTA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 40.579/2020 - "P096/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PSICOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES" -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 40.579/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em valor praticado em procedimento anterior. -
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **LINA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 40.588/2020 - "P100/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PSICOLOGIA CLÍNICA POR UM PERÍODO DE 12 MESES" -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 40.588/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em valor praticado em procedimento anterior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA QUINTANILHA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 40.606/2020 - P099/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE NUTRICIONISMO POR UM PERÍODO DE 12 MESES -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 40.606/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em valor praticado em procedimento anterior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

QUINTO – CONVIDAR **JOANA LÚCIA MARQUES PEDRO** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 41.045/2020 - P097/2020 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA POR UM PERÍODO DE 12 MESES-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 41.045/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de agosto em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em valor praticado em procedimento anterior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 68.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2020; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;
QUINTO – CONVIDAR ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO A APRESENTAR PROPOSTA; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.14. REGISTO N.º 44.471/2020 - P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)-----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 44.471/2020, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões reclamados pelas firmas constantes do Anexo I da referida ata.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datada de 10 do corrente mês: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.15. REGISTO N.º 63.554/2019 - P064/2017 - EN 356 - INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA - LEI N.º 27/2006, DE 03 DE JULHO - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 63.554/2019, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da garantia bancária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, atendendo a que já decorreu um ano após a conclusão da mesma. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta, atendendo a que decorreu um ano após a receção provisória da empreitada, de que poderá autorizar-se a libertação de 30% da garantia bancária em questão, nos termos da alínea a), do n.º 5, do citado artigo 295.º e de que deverá ser dado conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.16. REGISTO N.º 19.612/2020 - P1359/2009 - AMPLIAÇÃO DA EB 1 DE COVA DA IRIA - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- A firma **Construções Divireis, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, no Edifício Sol Nascente, n.º 348B, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, através da carta registada sob o n.º 19.612/2020, solicitou a libertação do remanescente (no valor de 122,54€), da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada em referência, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 11 de agosto corrente, a dar conta de que, decorridos cinco anos após a receção provisória da obra e efetuada a receção definitiva, poderá autorizar-se a libertação da garantia bancária em questão, de conformidade com o n.º 5, artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, devendo dar-se conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.17. REGISTO N.º 31.164-A/2020 - P063/2020 - CRIAÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL - RELATÓRIO FINAL -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através de informação, datada de 12 de agosto em curso, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o n.º 31.164-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **Carmo – Estruturas em Madeira, S.A.**, sediada na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira de Frades, para execução da empreitada em apreço, pelo valor de 176.999,29€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 180 dias e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO “**P063/2020 - CRIAÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL**”, À FIRMA **CARMO – ESTRUTURAS EM MADEIRA, S.A.**, SEDEADA NA ZONA INDUSTRIAL DE TRAVASSÓS, EM OLIVEIRA DE FRADES, PELO VALOR DE 176.999,29€ (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 18.528/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.528/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **João Pedro Marques Branquinho**, residente na Rua Major, n.º 65, em Parcerias, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 70 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 172/2020, datada de 10 do mês em curso, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária, com custos estimados em 511,60€ + IVA, conforme mapa de medições que anexa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOÃO PEDRO MARQUES BRANQUINHO**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 25.145/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 25.145/2019, a Freguesia de Fátima, remeteu os requerimentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento de **Maria Fernanda Ramos Nico Alvega**, residente na Rua da Ladeirinha, n.º 101, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a cedência de 59 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública;-----
- Requerimento de **Alípio Castanheira Pereira**, residente na Rua Nova, n.º 4, em Maxieira, da dita freguesia, a solicitar a cedência de 22 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública;-----
- Requerimento de **Fernando Manuel Avelar Piedade**, residente na Travessa da Ladeirinha, n.º 32, em Moita Redonda, também da Freguesia de Fátima, a solicitar a cedência de 30 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 526/2019, de 24 de outubro de 2019, a dar conta de que a colocação de calçada na Rua da Ladeirinha e na Travessa da Ladeirinha, facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de que os custos dos materiais se estimam em 419,88€ (+IVA) e 251,93€ (+IVA), respetivamente, conforme mapas de medições que anexa. -----

---- No que diz respeito à Rua Nova, refere não haver interesse público na pretensão e deixa o pedido a decisão superior, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 209,94€ (+IVA).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DOAR A **MARIA FERNANDA RAMOS NICO ALVEGA** E A **FERNANDO MANUEL AVELAR PIEDADE**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

SEGUNDO – INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE DEVERÃO PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ALÍPIO CASTANHEIRA PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

3.3. REGISTO N.º 60.031/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Na reunião de 20 de abril de 2020, na presença do processo registado sob o n.º 60.031/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, relativo aos requerimentos de **Rui Miguel Dias Ferreira**, residente na Rua Pinheiro Velho, n.º 52, em Casal Pinheiro, daquela união de freguesias, deste Concelho e de **Maria dos Anjos Simões Sousa Diogo**, residente no n.º 50 da referida rua, a solicitarem a cedência de calçada grossa e respetivo pó de pedra ou betão, para arranjo dos espaços existentes entre os muros de vedação das suas moradias e a via pública e face à informação então prestada pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou doar aos requerentes, calçada grossa. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para reapreciação, com os documentos que se passam a especificar: -----

- Despacho, datado de 14 de janeiro de 2020, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a solicitar aos serviços respetivo, a alteração daquele material, por betão; -----
- Informação, datada de 31 de março de 2020, da **Divisão e Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a cedência de betão tem um custo estimado de 356,47€ (+IVA). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 2020; -----

SEGUNDO – DOAR AOS REQUERENTES O BETÃO, CONFORME QUANTIFICAÇÃO EFETUADA PELOS SERVIÇOS; -----

TERCEIRO – INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE DEVERÃO PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 4970/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 4970/2020, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a anexar requerimento de **Acácio Lopes dos Santos**, residente na Travessa da Escola, n.º 5, em Vale Travesso, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de 60 m² de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

calçada grosso e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia sita na Rua da Capela, n.º 5, em Vilões e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação n.º 42/2020, de 20 de fevereiro transato, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público, representando uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais, com custo estimados em 573,50€ (+IVA), conforme mapa de medições que anexa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ACÁCIO LOPES DOS SANTOS**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS.-----

3.5. REGISTO N.º 9757/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 9757/2020, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de **Hélio Dinis de Oliveira Marques**, residente na Rua dos Engenhos, n.º 5, na localidade de Casal do Ribeiro, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 105 m². -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 97/2020, datada de 02 do junho último, a dar conta de que a aplicação de calçada facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 730,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **HÉLIO DINIS DE OLIVEIRA MARQUES**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.6. REGISTO N.º 21.518/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.518/2020, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Vasco Paulo Reis Ribeiro**, residente na Rua do Lagar Velho, n.º 15, na localidade de Amoreira, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 70 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 74/2020, datada de 05 do maio transato, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público, que contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais, com custos estimados em 612,80€ + IVA, conforme mapa de medições que anexa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **VASCO PAULO REIS RIBEIRO**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.7. REGISTO N.º 22.447/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.447/2020, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes**, residente na Rua do Poço da Valada, n.º 345, em Valada, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 40 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 136/2020, datada de 01 do julho findo, a dar conta de que a aplicação de calçada, facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária. Termina a referir que a intervenção tem um custo estimado de 224,00€ + IVA, conforme mapa de medições que anexa. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.8. REGISTO N.º 35.050/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.050/2020, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Manuel Custódio Fernandes dos Reis**, residente na Rua do Rossio, n.º 43, no lugar de Bairro, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 40 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia sita na Rua da Escola, n.º 762, da referida localidade e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 166/2020, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público, que representa uma melhoria das condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais e de que os custos dos materiais se estimam em 381,00€ + IVA, conforme mapa de medições que anexa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL CUSTÓDIO FERNANDES DOS REIS**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.9. REGISTO N.º 35.400/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.400/2020, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Maria Teresa Pereira Lucas**, residente na Rua do Colégio de S. Miguel, n.º 47, em Cova da Iria, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 40 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 146/2020, de 16 de julho findo, a referir que a aplicação de calçada no local facilitará o escoamento das águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimava orçamental, no valor de 502,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA TERESA PEREIRA LUCAS**, O MATERIAL REFERIDO E QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.10. REGISTO N.º 39.638/2019 – PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.638/2019, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Américo Fernando Gonçalves**, residente na Rua dos Barrinhos, n.º 44, em Outeiro das Matas, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 90 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 531/2019, de 28 de outubro de 2019, a anexar mapa de medições e estimava orçamental, no valor de 699,80€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **AMÉRICO FERNANDO GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.11. REGISTO N.º 41.854/2020 - "P022/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS SOBRAL)" - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.854/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, conforme a seguir se indica:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Suspensão da obra, por um período de 48 dias, entre 08 de agosto e 24 de setembro de 2019; -----
- Suspensão parcial da obra, por um período de 180 dias, entre 18 de março e 13 de setembro de 2020.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
SUSPENSÕES CONFORME PROPOSTO. -----

3.12. REGISTO N.º 31.836/2020 - "P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA" - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS-----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Civibérica - Obras Civis, S.A.** e **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, com sede na E.N. 1, em Sangardão, da Freguesia de Condeixa-a-Velha, do Concelho de Condeixa-a-Nova, foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.836/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, por motivos que especifica e nos termos do artigo 297.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a suspensão parcial dos trabalhos, por um período de 60 dias, entre 16 de março e 15 de maio de 2020, com direito a revisão de preços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA, NOS
TERMOS PROPOSTOS. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 42.306/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 479/2001-----

---- Na reunião de 29 de junho último, a Câmara deliberou informar **Pedro Miguel Vieira Lopes**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 61, rés do chão, nesta cidade, de que tencionava declarar a caducidade do processo registado sob o n.º 479/2001 (construção de uma moradia unifamiliar e anexos, na Estrada do Lago, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), a que corresponde a licença de obras n.º 492/2002, de que é titular.
---- Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 42.306/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito e de que, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a caducidade do citado processo. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 43.686/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 479/2001. -----

4.2. REGISTO N.º 41.790/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 2052/2007 -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 2052/2007 (construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Casal Ramalho, n.º 19, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a que corresponde a licença de obras n.º 180/2010, de que é titular **José Gomes Alves**, residente no Canadá, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.790/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, por motivos que especifica e nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia do interessado. --

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 43.542/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ GOMES ALVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2052/2007 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.3. REGISTO N.º 41.991/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 437/2011-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 437/2011 (alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Casal Ramalho, n.º 19, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a que corresponde a licença n.º 153/2012, de que é titular **José Gomes Alves**, residente no Canadá, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.991/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior, por motivos que especifica e nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do referido processo, após audiência prévia do interessado. -----

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 43.505/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ GOMES ALVES** DE QUE TENCIONA DECLARAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 437/2011 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.4. REGISTO N.º 43.614/2020 - BENEFICIAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 30.672/2020, o Serviço Municipal de Proteção Civil, comunicou que o revestimento que compõe a fachada do prédio, sito na Rua José Rodrigues Simões Melo, Lote 5, n.º 61, nesta cidade, ruiu para a via pública, constatando-se o eventual desprendimento de outros materiais. -----

---- Do processo fazem parte os documentos que se passam a especificar: -----

- Carta registada sob o n.º 37.992/2020, da firma **Imoconfiança – Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 162, também nesta cidade, Administradora do Condomínio do referido prédio; -----
- Informação registada sob o n.º 43.614/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a realização de vistoria ao referido imóvel, nos termos do artigo 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO; -----
SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA **IMOCONFIANÇA – UNIPESSOAL, LIMITADA**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 44.590/2020 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PROJETO "PATRIMÓNIO CULTURAL - MEMÓRIA COLETIVA" - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.590/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento S. Francisco, em Tomar, a remeter minuta de protocolo de parceria, a celebrar entre este Município e os Municípios de Alcanena e de Tomar, com o objetivo de desenvolverem todas as ações necessárias à concretização do projeto designado em epígrafe, a apresentar em candidatura ao aviso de concurso CENTRO-14-2020-12 – Programação Cultural em Rede, que consiste em fomentar a animação, divulgação e proteção do património, bem como a itinerância de espetáculos e manifestações artísticas pelos territórios envolvidos, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal. -----

---- O protocolo terá uma validade de cinco anos após o encerramento da operação objeto de financiamento comunitário.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

6.0.1. REGISTO N.º 42.396/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.396/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Luciano Capitão Saraiva**, residente na Rua do Olho, n.º 15, em Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, considerando que a mesma não reúne condições para a atribuição do referido cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **LUCIANO CAPITÃO SARAIVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

6.0.2. REGISTO N.º 42.437/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.437/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **José Mário Lima**, residente na Travessa de Castela, n.º 21, 2.º esquerdo, nesta cidade, porquanto a mesma não reúne os requisitos necessários à atribuição do citado cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ MÁRIO LIMA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.0.3. REGISTO N.º 42.440/2020 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.440/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Delfina Maria Lopes Lima**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 136, 2.º direito, nesta cidade e a atribuição da importância de 200,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.4. REGISTO N.º 42.501/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.501/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sónia Catarina de Oliveira Marques Gonçalves**, residente na Rua São Vicente de Paulo, n.º 13, 1.º H, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.5. REGISTO N.º 42.510/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.510/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Filipa Pacheco Casado**, residente na Estrada da Batalha, n.º 55, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.6. REGISTO N.º 42.520/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.520/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Cristina dos Santos Crispim**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 97, 4.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.7. REGISTO N.º 43.295/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.295/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Dalila Margarida Sousa Pereira**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 18, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.8. REGISTO N.º 44.755/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.755/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fernanda Ferreira Oliveira Rocha, residente na Rua António Pereira Afonso, n.º 27, 2.º esquerdo, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os respetivos requisitos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.9. REGISTO N.º 44.938/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.938/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, do **Centro Social e Paroquial S. João Batista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, em Espite, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessário para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.10. REGISTO N.º 45.023/2020 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JULHO DE 2020-----

---- Relativamente às medidas de emergência no âmbito da pandemia do COVID-19 e da necessidade de se adquirirem bens alimentares para apoio a famílias carenciadas, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, através da informação registada sob o n.º 45.023/2020, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquela divisão, foram gastos 43,60€, no mês de julho findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2020, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

6.0.11. REGISTO N.º 44.896/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - 2020/2021 -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 15 de junho transato, face à informação então prestada pela Divisão de Educação e Vida Saudável, a Câmara deliberou aprovar o período, entre 18 de maio e 30 de junho de 2020, para apresentação de candidaturas.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 44.896/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que a seguir se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reproduz na íntegra: “Analisadas todas as Candidaturas – Ação Social Escolar – 1º Ciclo de Ensino Básico, submetidas até ao dia 31 de julho de 2020, na plataforma SIGA, propomos: ---

A) a atribuição de 13.596,85€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 23820/2020), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 3.733,50€;-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 6.112,40€; -----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 1.530,95 €;-----

AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 720,00€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1.200,00€;-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 300,00€; -----

B) que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----

C) que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA. -----

6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 42.689/2020 - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 42.689/2020, a **Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude**, com sede na Rua de Moscavide, Lote 47101, no Parque das Nações, em Lisboa, convidou este Município a associar-se às comemorações do evento supra mencionado, sob o tema “*Compromisso dos Jovens para a Ação*”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Global”, concedendo benefícios e/ou ofertas à população jovem do Concelho, alargando a iniciativa à semana de 10 a 16 de agosto em curso. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 05 de agosto corrente, a propor o acesso gratuito à Piscina Municipal de Ourém e ao Museu Municipal – Casa do Administrador, para jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, nos dias e horários que especifica.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datada de 07 também do mês em curso: “Concordo com o proposto.-----

---- Ao GAP para remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação. -----

---- Deve ainda, remeter o processo ao GIC, para divulgação e à SADJ, e DAC para os devidos efeitos.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** QUE RATIFIQUE AS ISENÇÕES EM ASSUNTO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

7.1.1. REGISTO N.º 41.536/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.536/2020, de **Adelina da Conceição Rodrigues**, residente na Rua do Cabeço, n.º 11, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu marido **João dos Santos Rosa**, do seguinte prédio: -

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, no sítio de Chousa, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 4500 m², a confrontar a norte com Joaquim dos Santos, a sul com Manuel dos Santos Rosa, a nascente com António Moreira Reis e a poente com Manuel Pereira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 13258 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1397. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 41.976/2020, a esclarecer que na área assinalada não existem construções. -

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de julho findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.2. REGISTO N.º 41.587/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.587/2020, de Tiago Manuel Fernandes Gonçalves, Solicitador com escritório no Edifício Forum Parque II, Loja 8 – Rotunda dos Peregrinos, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em representação de **Augusto Gomes de Oliveira**, residente na Travessa da Chouliveira, n.º 2, em Casal dos Lobos, da Freguesia de S. Mamede, do Concelho de Batalha, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato com oliveiras, sito em Pedreiras, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1104 m², a confrontar a norte com Júlia de Jesus, a sul e a nascente com estrada e a poente com Humberto Silva, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 28784 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 13635. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a sua informação registada sob o n.º 41.812/2020, a dar conta de que na área assinalada não existem construções.

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de julho findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

8.1. REGISTO N.º 44.958/2020 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PROJETO "REDE DE VILAS CULTURAIS" - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA -----

---- A **Associação Cultural Batalha pela Cultura**, com sede no Largo Mestre Afonso Domingues, n.º 4, em Batalha, através da carta enviada por correio eletrónico no dia 10 de agosto corrente, remeteu minuta de protocolo de parceria, a celebrar com este Município e os Municípios de Porto de Mós e de Vila Nova da Barquinha, com o objetivo de implementar um programa de iniciativas culturais, designado “Rede de Vilas Culturais”, no âmbito de candidatura a apresentar ao aviso de concurso CENTRO-14-2020-12 – Programação Cultural em Rede. -----

---- O **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 44.958/2020, a dar conta de que considera uma mais valia, a adesão deste Município ao presente projeto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO PROPOSTA.-----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

9.1. REGISTO N.º 41.412/2020 - MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - MEDIDAS DE APOIO A VENDEDORES E FEIRANTES - COVID-19-----

---- Foi apreciado o relatório registado sob o n.º 41.412/2020, subscrito pelo **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a propor, face à reunião realizada no dia 17 de julho findo com vendedores e feirantes do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, a redução, em 50%, das taxas relativas ao exercício da atividade em assunto, nos meses de setembro a dezembro de 2020, como medida de apoio, no âmbito da pandemia do COVID-19.-----

---- Tomaram a palavra os **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, para apresentarem a seguinte contraproposta: “Um dos sectores de atividade mais afetado com a pandemia é o sector do comercio a retalho, principalmente pequenas lojas, feiras, mercados e as vendas ambulantes. -----

---- Os feirantes de Ourém foram gravemente prejudicados com o confinamento e depois de muitos negócios terem sido abertos, tiveram que esperar mais algumas semanas para poderem voltar a praticar o seu sustento de vida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Depois de uma reunião com um grupo de feirantes, onde estes apelaram ao apoio da Câmara numa fase particularmente difícil, vem o Executivo propor a redução das taxas de ocupação em 50% para os meses de outubro, novembro e dezembro. -----

---- Os Vereadores do PS acham que a proposta apresentada peca por ficar aquém do que é possível ser feita. -----

---- É uma proposta insuficiente porque:-----

1 – Trata-se de uma das atividades económicas que mais tem sofrido com a pandemia;-----

2 – Foi das últimas atividades económicas a voltaram ao ativo pós confinamento; -----

3 – A situação financeira do Município é suficientemente saudável para poder responder com outra grandeza;-----

4 – Porque as taxas de ocupação de feiras e mercados representam um valor irrisório nas receitas globais da Câmara: aproximadamente 0,2%.-----

5 – Porque isentar ou reduzir taxas municipais é da exclusiva competência do Executivo;-----

---- Os Vereadores propõem em alternativa aos 50% de isenção para os meses de outubro, novembro e dezembro, a **total isenção para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.**”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O MONTANTE DAS TAXAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VENDEDOR DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO, NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL E COMUNICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

10.1. REGISTO N.º 40.187/2020 - CONTRATO DE RECOLHA DE EFLUENTES COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO (SMAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 40.187/2020, dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria**, sedado na Rua da Cooperativa, n.º 65C, em São Romão, do Concelho de Leiria, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou uma informação, datada de 31 de julho findo, a dar conta de que se trata de processo de cedência da posição contratual desta Câmara Municipal à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., no âmbito do contrato de prestação dos serviços



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

designados em assunto e a anexar, para aprovação, com efeitos a 01 de janeiro de 2020, a minuta do contrato de cessão da referida posição contratual, que mereceu a concordância daqueles serviços municipalizados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL E APROVAR A RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por integrar os órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

OOXXXOO

ooo

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

11.1. REGISTO N.º 41.440/2020 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANO E ESTE DA CIDADE DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 41.440/2020, da firma **Gabinete Lourenço Gomes, Limitada**, com sede na Avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 38, 1.º andar, na cidade de Tomar, a remeter um exemplar do anteprojeto de execução da empreitada em referência, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 1.033.117,88€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 66/2020, datada de 30 de julho findo, a dar conta, depois de recolhidos os pareceres dos serviços camarários respetivos, de todas as correções que deverão constar do projeto de execução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O ANTEPROJETO APRESENTADO, SALVAGUARDANDO AS CORREÇÕES QUE CARECEM DE SER PROMOVIDAS, NOTIFICANDO-SE A FIRMA **GABINETE LOURENÇO GOMES, LIMITADA**, PARA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, ELABORAR PROJETO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira, 17 de agosto de 2020.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/08/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 03 de agosto de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 43.793/2020 – Secretariado das reuniões da Câmara Municipal – Designação de segundo substituto

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 48.540/2019 – Pedido de cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Carvalhal do Meio – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 14.318/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 38.038/2020 – Estatuto dos Eleitos Locais – Apoio jurídico – Processo judicial n.º 476/11-OJALRA

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 9597-A/2020 – Contrato de prestação de serviços “P075/2020 – Aquisição de serviços para manutenção de sistemas térmicos e de climatização (AVAC) em edifícios municipais”

2.1.2. Registo n.º 28.810-A/2020 – P081/2020 – Aquisição de Serviços Móveis de Comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos – Prorrogação do prazo de entrega de propostas

2.1.3. Registo n.º 43.696/2020 – Listagem de Ajustes Diretos Simplificados – Julho de 2020

2.1.4. Registo n.º 37.321-A/2020 – P129/2018 – Reabilitação do Cinetatro Municipal de Ourém – Trabalhos complementares e trabalhos a menos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.5. Registo n.º 39.787/2020 – Descentralização administrativa na área da educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Manutenção de elevadores
- 2.1.6. Registo n.º 40.905/2020 – Descentralização administrativa na área da educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Controlo de pragas, desinfestação, desbaratização e desratização
- 2.1.7. Registo n.º 40.620/2020 – P098/2020 – Contratação de um educador de infância por um período de 12 meses
- 2.1.8. Registo n.º 6021-A/2020 – P065/2020 – Contratação de técnico responsável pela exploração das instalações elétricas municipais
- 2.1.9. Registo n.º 40.493/2020 – “P095/2020 – Contratação de um Técnico Superior Psicologia Educacional por um período de 12 meses
- 2.1.10. Registo n.º 40.579/2020 – “P096/2020 – Contratação de um Técnico Superior Psicologia por um período de 12 meses”
- 2.1.11. Registo n.º 40.588/2020 – “P100/2020 – Contratação de um Técnico Superior Psicologia Clínica por um período de 12 meses”
- 2.1.12. Registo n.º 40.606/2020 – P099/2020 – Contratação de um Técnico de Nutricionismo por um período de 12 meses
- 2.1.13. Registo n.º 41.045/2020 – P097/2020 – Contratação de um Técnico de Terapia da Fala por um período de 12 meses
- 2.1.14. Registo n.º 44.471/2020 – P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)
- 2.1.15. Registo n.º 63.554/2019 – P064/2017 – EN 356 – Intervenção para salvaguarda da vida humana – Lei n.º 27/2006, de 03 de julho – Pedido de libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.16. Registo n.º 19.612/2020 – P1359/2009 – Ampliação da EB 1 de Cova da Iria – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.17. Registo n.º 31.164-A/2020 – P063/2020 – Criação do Passadiço do Agroal – Relatório final

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1. Registo n.º 18.528/2019 – Pedido de materiais
- 3.2. Registo n.º 25.145/2019 – Pedido de materiais
- 3.3. Registo n.º 60.031/2019 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 3.4. Registo n.º 4970/2020 – Pedido de materiais
- 3.5. Registo n.º 9757/2020 – Pedido de materiais
- 3.6. Registo n.º 21.518/2020 – Pedido de materiais
- 3.7. Registo n.º 22.447/2020 – Pedido de materiais
- 3.8. Registo n.º 35.050/2020 – Pedido de materiais
- 3.9. Registo n.º 35.400/2020 – Pedido de materiais
- 3.10. Registo n.º 39.638/2020 – Pedido de materiais
- 3.11. Registo n.º 41.854/2020 - “P022/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Sobral)” – Suspensão do prazo de execução da obra
- 3.12. Registo n.º 31.836/2020 – “P148/2017 – Redes de drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga” – Suspensão parcial dos trabalhos

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.1. Registo n.º 42.306/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Processo registado sob o n.º 479/2001
- 4.2. Registo n.º 41.790/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Processo registado sob o n.º 2052/2007
- 4.3. Registo n.º 41.991/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Processo registado sob o n.º 437/2011
- 4.4. Registo n.º 43.614/2020 – Beneficiação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 44.590/2020 – Programação cultural em rede – Projeto “Património cultural – Memória coletiva” – Proposta de protocolo de parceria

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

- 6.0.1. Registo n.º 42.396/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 6.0.2. Registo n.º 42.437/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.3. Registo n.º 42.440/2020 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

6.0.4. Registo n.º 42.501/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.5. Registo n.º 42.510/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.6. Registo n.º 42.520/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.7. Registo n.º 43.295/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.8. Registo n.º 44.755/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.0.9. Registo n.º 44.938/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico

6.0.10. Registo n.º 45.023/2020 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – julho de 2020

6.0.11. Registo n.º 44.896/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo Ensino Básico – Atribuição de subsídios escolares – 2020/2021

6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.1.1. Registo n.º 42.689/2020 – Comemoração do Dia Internacional da Juventude – 12 de agosto

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 41.536/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 41.587/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 44.958/2020 – Programação cultural em rede – Projeto “Rede de Vilas Culturais” – Proposta de protocolo de parceria



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

9.1. Registo n.º 41.412/2020 – Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Medidas de apoio a vendedores e feirantes – COVID-19

10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

10.1. Registo n.º 40.187/2020 – Contrato de recolha de efluentes com o Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da Câmara Municipal de Leiria – Cessão da posição contratual

11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

11.1. Registo n.º 41.440/2020 – Projeto de execução para Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os limites urbano e Este da Cidade de Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 12 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque